

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA,  
DIRETOR – GERAL DA ESMP E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO  
SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO EDITAL 02º/ 2021, DO EDIFÍCIO - SEDE DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.

Danilo Santos de Jesus, brasileiro, casado, estudante, RG:  
1672700957, CPF: 05023148505, residente e domiciliado na Rua: Major Teles de  
Meneses, nº 233, casa D, bairro: Rosa Elze, São Cristóvão-Sergipe, CEP: 49100000,  
por intermédio do edital 02º/ 2021, constante no item 7, dos recursos, vem  
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência interpor

### **REQUERIMENTO DE RECURSO**

Em face da prova conferida, pelos fatos e motivos que passa a expor:

#### **1. QUESTÕES OBJETIVAS**

##### **1.1 A 2) DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

O gabarito preliminar da questão 2 de Direito Constitucional afirma a resposta certa a letra D), porém afirmo outra alternativa correta a letra E), duas resposta correta a letra D) e a letra E).

Excelência, a letra E) aduz que os tratados internacionais de direitos humanos antes da Emenda Constitucional Nº 45/2004 NÃO TEM HIERARQUIA NORMATIVA SUPERIOR À LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA, no sentido hermenêutico deu a entender que NÃO TEM STATUS DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS, ou seja, quando descreve superior à legislação ordinária, dar um mesmo sentido equiparado a dizer status de emendas constitucionais.

Sendo assim, a letra E) está correta, em decorrência os tratados internacionais sobre direitos humanos aprovados antes da EC 45/04 possui status supra legal e não status de emenda constitucional, que é o mesmo ao dizer que não tem hierarquia normativa superior à legislação ordinária.

##### **1.2 A 12) DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

A questão 12), de direito administrativo, a alternativa mais correta se tratando de EXCETO entre as corretas, seria a letra C) e não a letra E.

Excelência, os conflitos de interesse público em face ao interesse privado na relação contratual, é SEMPRE a prevalência do interesse público sobre o privado, isto consta na característica primordial das fontes e princípios que rege os contratos de Direitos Administrativos.

Por outro lado se falando de remoção de ofício do servidor público, a prevalência pode ser relativa, exemplo quando a administração pede a locomoção de fulano x, e a parte do cônjuge está doente e precisa de sua companhia para tratamento médico, isso pode se justificar no judiciário e enviando pressuposto de ganhos do interesse do particular em face do interesse público.

Sendo assim, a prevalência do interesse público sobre o privado nos contratos administrativos é mais eficaz, porque a administração pública não pode tomar prejuízo nas relações contratuais, diferente quando se fala de remoção de ofício do servidor público, que por muitas vezes mesmo de ofício a parte justificando no judiciário pode o interesse privado prevalecer sobre o público como nos casos de saúde, então a letra C) está mais correta, por motivo que a pergunta exige EXCETO.

## **2. DOS PEDIDOS**

Sendo assim, pede:

- A) procedente a anulação da questão 2) de Direito Constitucional ou valor de 1 pontuação individual ao candidato que presenciou o conhecimento;
- B) procedente a anulação da questão 12) de Direito Administrativo ou valor de 1 pontuação individual ao candidato que presenciou o conhecimento.

01 de Outubro de 2021

São Cristóvão – Sergipe

  
\_\_\_\_\_